

**REGULAMENTO 002/2014**

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Denominação: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO CENTRO-SUL (FUNDASUL)**

Município: CAMAQUÃ – RS

Dependência administrativa: ParticularMantidas

- **Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas (FACCCA)**

- **Escola de Educação Profissional FUNDASUL**

Endereço: Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, 151 – Centro – CEP: 96180-000

Telefones: (51) 3671-1855

E-mail: fundasul@fundasul.br

Home Page: [www.fundasul.br](http://www.fundasul.br)

Mantenedora

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO CENTRO-SUL (FUNDASUL)**

Presidente: Adm. Rubem Carlos Serafini Machado

Vice-Presidente: Prof Fúlvio de Sans Lessa da Rosa

**Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas (FACCCA)**

Diretor: Prof Esp. Milton Silveira Pereira

Assessora Administrativo-Pedagógica: Profª. Esp. Alessandra Bittencourt Ribeiro

Assessora Pedagógica: Profª. Me. Ioni Mary Dworzecki Soares

1. As Atividades Complementares estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Trata-se, portanto, de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Nesse mesmo contexto, estão as atividades de extensão que podem e devem ser concebidas no Projeto Pedagógico do Curso, atentando-se para a importante integração das atividades do curso de Ciências Contábeis com as experiências da vida cotidiana na comunidade, até mesmo nos mercados informais ou emergentes, alguns dos quais estimulados até por programas de governo. Com efeito, fica estabelecida a coerência com o disposto no art. 44, inciso IV, da LDB 9.394/96, cuja finalidade básica, dentre outras, consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, podendo ser integradas nas Atividades Complementares, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular.

As Atividades Complementares no Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas totalizam 200 horas e são parte integrante do currículo do Curso, constituindo-se uma das dimensões do Projeto Pedagógico que garante a articulação teoria-prática. Têm como finalidade oferecer ao acadêmico vivências em diferentes áreas de seu interesse, através da iniciação científica, da extensão e da monitoria, de modo a contribuir para a sua formação profissional.

**2. No Curso de Graduação de Administração da FACCCA, as Atividades Complementares devem ser realizadas através das seguintes propostas:**

**3. Os casos omissos neste regulamento serão encaminhados a consideração da Direção Acadêmica**

Regulamento revisado e aprovado, em reunião dia 06 de agosto de 2014, pelos membros do Conselho Superior (CONSUP) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

**No Curso de Graduação de Administração da FACCCA, as Atividades Complementares devem ser realizadas através das seguintes propostas:**

|   |                            | <b>Atividades relacionadas à área de conhecimento do curso</b>                  | <b>Documentação/ comprovante</b>                                    | <b>Horas recebidas como Atividades Complementares</b>  |
|---|----------------------------|---|---|--|
| 1 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O | Atuação em monitoria, em disciplinas do curso ou áreas afins.                   | Declaração da Instituição onde conste a atuação em monitoria.       | Cada atuação semestral em monitoria: equivale a 20h;<br><br>O estudante poderá acumular no máximo 40h                        |
| 2 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O | Atuação em Estágio Curricular Não Remunerado, reconhecido pela IES              | Declaração da Instituição onde foi realizado o Estágio.             | Cada atuação semestral em Estágio Curricular Não Remunerado equivale a 20h;<br><br>O estudante poderá acumular no máximo 40h |
| 3 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O | Atuação em atividades de ação comunitária (voluntariado)                        | Declaração da Instituição onde foi realizada a atividade.           | Cada atuação em atividades de ação Comunitária equivale a 10h;<br><br>O estudante poderá acumular no máximo 40h              |
| 4 | E<br>N<br>S<br>I<br>N      | Atuação em Cursos e ou eventos de Extensão em áreas afins, promovidos pela IES. | Declaração da Instituição onde foi realizado o Curso e ou o evento. | Cada atuação na promoção de cursos e ou eventos de extensão equivale a 15h.<br><br>O estudante poderá acumular no máximo 30h |

|   |                            |  |   |   |
|---|----------------------------|--|---|---|
|   | O                          |  |   |   |
| 5 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O | Atuação em Atividades Artísticas e Culturais em eventos promovidos pela IES        | Documento comprobatório de desempenho acadêmico.                  | Cada atuação em evento: equivale a 10h;<br>O estudante poderá acumular no máximo 20h                        |
| 6 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O | Ministrar cursos e palestras em atividades acadêmico-científicas                   | Declaração da Instituição onde foi realizado o curso e palestras. | Cada atuação na promoção de cursos e palestras equivale a 15h.<br>O estudante poderá acumular no máximo 30h |
| 7 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O | Disciplinas cursadas com aproveitamento realizadas em outros cursos como opcionais | Documento comprobatório de desempenho acadêmico.                  | A disciplina cursada no decorrer do curso equivale a 60h.   |
| 8 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O | Realização de Curso em Língua Estrangeira  | Certificado comprobatório da realização do curso.                 | Cada Curso equivale a 10h.<br>O estudante poderá acumular no máximo 20h                                     |
| 9 | E                          |  | Certificado   | Cada Curso equivale a   |

|    |                            |  |   |  |
|----|----------------------------|--|---|--|
|    | N<br>S<br>I<br>N<br>O      | Realização de Curso em Informática   | comprobatório da realização do curso.                     | 10h.<br>O estudante poderá acumular no máximo 20h  |
| 10 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O | Realização de Cursos Não Presenciais.  | Certificado comprobatório da realização do curso.         | Cada Curso equivale a 4h.<br>O estudante poderá acumular no máximo 12h.  |
| 11 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O | Participação em Cursos de Extensão   | Certificado comprobatório da realização do curso.         | Cada participação em curso de extensão equivale ao número de horas relativas ao evento.<br>O estudante poderá acumular no máximo 40h.            |
| 12 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O | Participação nas Atividades da IES: Palestras, Seminários, Semana Acadêmica. | Certificado comprobatório da participação nas atividades. | Cada participação em atividade promovida pela IES equivale ao número de horas relativas ao evento.<br>O estudante poderá acumular no máximo 40h. |
| 13 | E<br>N<br>S                | Conquista de Premiação em Evento Acadêmico promovido pela IES                | Declaração da Instituição onde conste a premiação obtida. | A conquista de premiação em evento acadêmico equivale a 10h.   |

|    |                                      |   |  |  |
|----|--------------------------------------|---|--|--|
|    | I<br>N<br>O                          |   |  |  |
| 14 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O           | Representação da Instituição em Eventos   | Declaração da Instituição da representação realizada.        | Cada representação da Instituição em Eventos equivale a 3h.<br><br>O estudante poderá acumular no máximo 15h |
| 15 | E<br>N<br>S<br>I<br>N<br>O           | Participação efetiva na Empresa FACJunior do Curso de Administração   | Certificado comprobatório da participação nas atividades.    | Cada participação semestralna Empresa FACJunior equivale a 20h<br><br>.                                      |
| 16 | E<br>X<br>T<br>E<br>N<br>S<br>A<br>O | Apresentação de Trabalho de Conclusão do Curso, após defesa pública, para a comunidade acadêmica, em eventos, Associações e outros. | Declaração da Instituição onde foi realizada a apresentação. | . Cada apresentação em evento: equivale a 8h;<br><br>O estudante poderá acumular no máximo 24h               |
| 17 | E<br>X                               |   | Declaração da Instituição onde conste a                      | Cada representação em colegiado: equivale a 10h;<br><br>O estudante poderá                                   |

|    |                                      |   |  |  |
|----|--------------------------------------|---|--|--|
|    | T<br>E<br>N<br>S<br>A<br>O           | Representação no colegiado da FACCCA (CONSUP) e no colegiado do Curso (CONSEPE)   | representação nos colegiados.  | acumular no máximo 20h   |
| 18 | E<br>X<br>T<br>E<br>N<br>S<br>A<br>O | Representação em entidades estudantis (Diretório Acadêmico, FACJunior) e como representante de curso                          | Declaração da Instituição onde conste a representação nos colegiados e representante de curso. | Cada representação em entidade estudantil: equivale a 10h;<br>O estudante poderá acumular no máximo 20h      |
| 19 | P<br>E<br>S<br>Q<br>U<br>I<br>S<br>A | Atuação, como membro efetivo de organização em eventos científicos: seminário, jornada, encontro, fórum, congresso.           | Declaração da Instituição onde conste a atuação na organização de eventos.                     | Cada atuação em evento: equivale a 10h;<br>O estudante poderá acumular no máximo 20h                         |
| 20 | P<br>E<br>S<br>Q                     | Atuação em projeto de iniciação científica das áreas de pesquisa do curso, como aluno voluntário, até o 6º semestre do Curso. | Declaração do Coordenador do Curso com relato da produção científica.                          | Cada atuação em projeto de iniciação científica equivale a 20h;<br>O estudante poderá acumular no máximo 40h |

|    |                                      |   |  |  |
|----|--------------------------------------|---|--|--|
|    | U<br>I<br>S<br>A                     |   |  |  |
| 21 | P<br>E<br>S<br>Q<br>U<br>I<br>S<br>A | Publicação de produções acadêmicas de caráter científico (artigo, resenha, paper e ensaio...)                             | Artigo efetivamente publicado.                               | Cada publicação em - periódico de circulação equivale a 10h.<br><br>O estudante poderá acumular no máximo 30h.                           |
| 22 | P<br>E<br>S<br>Q<br>U<br>I<br>S<br>A | Apresentação da produção acadêmica de caráter científico em eventos promovidos pela IES, Congressos, Fóruns e Seminários. | Declaração da Instituição onde foi realizada a apresentação. | Cada apresentação em evento: equivale a 8h;<br><br>O estudante poderá acumular no máximo 24h   |
| 23 | P<br>E<br>S<br>Q<br>U<br>I<br>S      | Assistência em Bancas de Defesas de Trabalhos de Curso.   | Documento comprobatório da presença em Bancas de TC.         | Cada Assistência de um turno, em Bancas de Defesas de Trabalhos de Curso, equivale a 2h<br><br>O estudante poderá acumular no máximo 16h |



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | A |  |  |  |
|--|---|--|--|--|